



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 678 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.993 " CONCEDE CESTA BÁSICA NATALINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, a provou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Cesta Básica Natalina aos Servidores Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Que a Cesta Básica comporá de oito (8) produtos , quais sejam, a saber :

- 1 . arroz , 2. feijão , 3. macarrão
- 4 . açúcar, 5. farinha de mandioca,
6. fubá , 7. óleo e 8 . café .

ARTIGO 2º:- Fica autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), para atender despesas autorizadas no artigo 1º, deste Projeto .

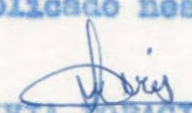
ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964 .

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
17 de Dezembro de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .